

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 012-2022/EMPAER/CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL 'NORTE ARAGUAIA'.

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 012/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental 'Norte Araguaia'.

OBJETO: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL tem como objeto a cessão de uso de um imóvel localizado na Av. Goiás, 367, Setor Tapirapé, com área total de 551,25 mt², com área construída de 73,07 mt, Matrícula nº 11.599, Livro 02, Ficha 01, 1º Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, com ônus, em consequente a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da CEDENTE para a CESSIONÁRIA, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental 'Norte Araguaia', seu Presidente Daniel Rosa do Lago.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2a093c4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar